EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

"Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG"

O Prefeito Municipal de Ibertioga-MG, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste Edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A seleção compreenderá em prova objetiva e a avaliação de títulos, a lista de classificação terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.
1.2 – As Etapas deste Processo Seletivo serão realizadas no município de Ibertioga-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do Processo Seletivo, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e/ou alojamento desses candidatos.
1.3 – Para todos os fins deste Processo Seletivo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.
1.4 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Simplificado estão descritas no Cronograma Previsto (Anexo IV).
1.5 – O processamento dos dados pessoais dos candidatos inscritos neste certame está em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a segurança, transparência e finalidade específica no tratamento dessas informações.
1.6 – O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por fim a formação de cadastro reserva para contratação temporária, e a vigência do contrato será até **06 meses**, ou conforme conveniência municipal devidamente comprovada, havendo ainda possibilidade de prorrogação
1.7 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo.

2 – DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS

Os Cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) CARGO(S)

As atribuições estão descritas no Anexo III.

4 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO

4.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e não possuir impedimento para o exercício de Cargo, Emprego ou Função Pública.
4.2 – Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
4.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
4.4 – Gozar dos direitos políticos.
4.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
4.7 – Possuir, no ato da contratação, os requisitos para o Cargo.
4.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o Cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site **www.jcmconcursos.com.br**, no período e horário estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital, não sendo aceitos fora do período estabelecido.
5.1.1 – O candidato só poderá se inscrever para **UM ÚNICO** cargo.
5.2 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá **efetuar o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital** emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital, observando-se, além do prazo previsto, o horário-limite para recebimento de pagamentos estabelecido pela instituição financeira ou pelo canal de pagamento utilizado pelo candidato, seja em agência bancária, aplicativo, internet banking ou qualquer outro meio disponibilizado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar previamente as condições e os horários para pagamento, não sendo considerados os pagamentos processados após o prazo estabelecido no Cronograma Previsto.
5.2.1 – **É de responsabilidade exclusiva do candidato**, **antes de efetuar o pagamento**, conferir os dados constantes no boleto, tais como nome, número da inscrição, cargo, valor e certame, não sendo admitida, em hipótese alguma, a vinculação de pagamento realizado a inscrição diversa daquela originalmente gerada, inclusive em caso de inscrição cancelada.
5.2.2 – Após a data limite estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital para pagamento da taxa de

inscrição, não será mais emitida segunda via do boleto, não sendo possível o pagamento após esse prazo.
5.3 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:
5.3.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;
5.3.2 – CPF
5.3.3 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.
5.4 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.
5.5 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
5.6 – Ao se inscrever, o candidato declara concordar com as condições exigidas para sua inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital.
5.7 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.
5.8 – Não será permitida inscrição por via postal, e-mail, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas o meio disciplinado no item 5.1.
5.9 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.
5.10 – Não haverá devolução da taxa de inscrição em casos de desistência do candidato, reprovação, ausência, cancelamento da inscrição por iniciativa do próprio candidato, escolha incorreta do cargo ou qualquer outro motivo não previsto nas hipóteses do item 5.11.
5.11 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:
5.11.1 – Cancelamento, suspensão ou adiamento do certame.
5.11.2 – Alteração da data da prova.
5.11.3 – For excluído do certame o cargo em que o candidato foi inscrito.
5.11.4 – Pagamento em duplicidade.
5.11.5 – Indeferimento da inscrição por erro imputável à Organizadora e/ou à Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG.
5.11.6 – Qualquer outra condição inesperada, causada pela Organizadora e/ou pela Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG, que possa trazer algum prejuízo ao candidato.
5.12 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa; caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido ao candidato o prazo de três (3) dias para requerer a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.
5.13 – O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, e informação sobre ser enquadrado como pessoa com deficiência (PcD), se for o caso, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado; não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes os candidatos de que tais informações poderão, possivelmente, ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
5.14 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.
5.15 – A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS
6.1 – As provas serão:
6.1.1 – de múltipla escolha;
6.1.2 – compostas de questões com 4 (quatro) opções cada;
6.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;
6.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo II, parte integrante deste Edital.
6.2 – O conteúdo da prova objetiva, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela do Anexo I, parte integrante deste Edital.

7 – DOS PROGRAMAS DE PROVAS
7.1 – Os programas para as provas objetivas são os constantes do Anexo II, parte integrante deste Edital.

8– DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
8.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital.
8.1.1 – O local e horário de realização da prova objetiva será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que

deverá ser acessado pelo candidato, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital, no site **www.jcmconcursos.com.br**, através de sua Área do Candidato.
8.1.2 – A prova objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.
8.1.2.1 – A prova objetiva terá o valor de 100 (cem) pontos.
8.1.2.2 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do Anexo I.
8.1.2.3 – Considerar-se-á ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota zero em qualquer das matérias ou não comparecer para prestação da prova objetiva.
8.1.2.4 – A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a folha de respostas, devendo ser observadas as disposições descritas no item 8.7 deste Edital.
8.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.
8.3 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.
8.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário designado, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**, lápis, borracha e **documento de identidade (EM ORIGINAL)** que contenha foto, filiação e assinatura.
8.4.1 – Serão considerados documentos de identificação do candidato, conforme previsto na Lei Federal nº 12.037, de 01/10/2009: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte, carteira de identificação funcional, os documentos de identificação militares ou outro documento público que permita a identificação do candidato.
8.4.2 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
8.4.2.1 – Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora do Processo Seletivo, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.
8.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.
8.5 – A duração das provas objetivas será de **3 (três) horas**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 30 (trinta) minutos.
8.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de 1 (uma) hora.
8.6.1 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 8.6, deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada do rascunho do gabarito contido na capa da prova.
8.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Resposta**, assinando-a em seguida.
8.7.1 – Cada candidato receberá uma única **Folha de Resposta** que deverá ser marcada somente com **caneta esferográfica azul ou preta**.
8.7.2 – A **Folha de Resposta** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.
8.7.3 – A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória.
8.7.4 – A correção da **Folha de Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.
8.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
8.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.
8.10 – SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
c) for responsável por falsa identificação pessoal;
d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
h) deixar de assinar a lista de presença;
i) não atender às determinações deste Edital.
8.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.
8.12 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

8.13 – Caso o candidato necessite de **declaração de comparecimento à prova**, esta deverá ser solicitada diretamente ao **Coordenador do local de aplicação** no dia da realização da prova. A declaração será emitida e encaminhada ao candidato no primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova.

9 – DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargo	Título	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima
Auxiliar de Serviços Gerais SRT Cirurgião Dentista ESF Cuidador SRT Enfermeiro CAPS Enfermeiro ESF Médico Clínico CAPS Médico ESF Médico Saúde Mental CAPS Referência Técnica CAPS Referência Técnica SRT Técnico Administrativo CAPS Técnico de Enfermagem CAPS Técnico de Enfermagem ESF Técnico de Enfermagem SRT Técnico Educacional (Artesão CAPS) Técnico em Saúde Bucal ESF	Tempo de Serviço prestado na iniciativa público e/ou privada, compatível com as atribuições do Cargo.	- Certidão de tempo de serviço, emitida por órgão público, contadas em dias, como funcionário público municipal, estadual ou federal, na função para a qual se candidatar. Autônomos – Inscrição Municipal e carnê do INSS – Tempo de Serviço no Setor Privado: deverá ser comprovado mediante apresentação de documentos oficiais, conforme uma das seguintes formas: a) CTPS Física: envio de cópia integral da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contemplando desde a primeira página até a última página destinada aos registros de contrato de trabalho, ainda que em branco. As cópias deverão estar legíveis e permitir a clara identificação da numeração das páginas e dos vínculos registrados. O documento deverá ser apresentado em um único arquivo, no formato PDF. b) CTPS Digital: envio da Carteira de Trabalho Digital, acompanhada do relatório completo de vínculos empregatícios (“Outros Vínculos”) e cópia de documento oficial de identificação com foto. Todos os documentos deverão ser apresentados em um único arquivo, no formato PDF, de forma legível. Parágrafo único: documentos apresentados de forma incompleta, ilegível, com ausência de páginas obrigatórias, sem identificação do titular ou que não permitam a comprovação inequívoca do vínculo e do período trabalhado serão indeferidos, não sendo admitida a complementação ou substituição posterior.	1 ponto a cada 30 dias	24 pontos

Cargo	Título	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima
Cirurgião Dentista ESF Enfermeiro CAPS Enfermeiro ESF Médico Clínico CAPS Médico ESF Médico Saúde Mental CAPS Referência Técnica CAPS Referência Técnica SRT	(*) Pós-Graduação *(Lato Sensu) 360 horas/aula*	(**) Diploma ou Certificado de Conclusão emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	20 pontos por curso	40 pontos
	(*) Mestrado		30 pontos por curso	30 pontos
	(*) Doutorado		40 pontos por curso	40 pontos
Técnico Educacional (Artesão CAPS)	Curso de Atualização concluído na área especifica com carga horária mínima de 120 horas	Diploma ou Certificado de Conclusão emitido Por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	05 pontos por curso	20 pontos
	Curso de Atualização concluído na área especifica com carga horária mínima de 180 horas		10 pontos por curso	20 pontos
Auxiliar de Serviços Gerais SRT Cuidador SRT	Curso de Atualização concluído na área especifica com carga horária mínima de 20 horas	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	4 pontos por curso	12 pontos
	Curso de Atualização concluído na área especifica com carga horária mínima de 08 horas		2 pontos por curso	14 pontos
Cirurgião Dentista ESF Enfermeiro CAPS Enfermeiro ESF Médico Clínico CAPS Médico ESF Médico Saúde Mental CAPS Referência Técnica CAPS Referência Técnica SRT Técnico Administrativo CAPS Técnico de Enfermagem CAPS Técnico de Enfermagem ESF Técnico de Enfermagem SRT Técnico em Saúde Bucal ESF	Curso de Atualização concluído na área especifica com carga horária mínima de 120 horas	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	05 pontos por curso	15 pontos
	Curso de Atualização concluído na área especifica com carga horária mínima de 250 horas		15 pontos por curso	75 pontos

(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.
(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

9.1.1 - Para fins de pontuação na Prova de Títulos, serão aceitos apenas os documentos comprobatórios especificados neste edital, desde que compatíveis com as atribuições do cargo pretendido, cuja aferição de pertinência será realizada pela Comissão Organizadora, com base em critérios técnicos e análise do conteúdo apresentado, sendo vedada a substituição ou complementação por outros meios. A ausência de apresentação de documentos no prazo estabelecido implicará na não atribuição de pontuação ao candidato, não sendo admitida a juntada posterior de documentos. A análise dos títulos será realizada exclusivamente com base na documentação apresentada pelo candidato, não sendo realizada diligência.
9.1.2 - Cada documento será considerado uma única vez, sendo expressamente vedada sua utilização em mais de uma categoria de pontuação, ainda que atenda simultaneamente aos requisitos de diferentes itens.

9.2 – A avaliação dos títulos terá caráter CLASSIFICATÓRIO, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato tenha sido aprovado na prova objetiva.
9.3 – Os Títulos deverão ser enviados, **exclusivamente pela internet**, via "Área do Candidato" acessando o link "Prova de títulos" disponível em sua inscrição, disponível no site **www.jcmconcursos.com.br**, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
9.4 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste Edital.
9.4.1 – Para fins de pontuação na Prova de Títulos, cada documento deverá ser enviado exclusivamente no tópico correspondente à sua natureza, conforme categorias previstas no item 9.1 do Edital. O sistema disponibilizará campos separados para cada tipo de título, sendo de inteira responsabilidade do candidato realizar o upload dos documentos no local correto. Os títulos enviados em tópicos diversos de sua finalidade, bem como aqueles inseridos de forma inadequada ou em categoria incorreta, serão indeferidos, não sendo possível realizar reclassificação, remanejamento ou aproveitamento do documento em outra categoria após o encerramento do período de envio. Compete ao candidato verificar atentamente o enquadramento de cada título antes do envio.
9.5 – Os documentos apresentados serão conferidos no ato de convocação do candidato aprovado neste processo seletivo, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

10 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
10.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
10.2 – A JCM – Consultoria Municipal divulgará, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital, a lista de inscrições dos candidatos que declararem sua deficiência, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência das informações nela divulgadas.
10.3 – Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes, bem como daqueles que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, por denominação/especialidade, calculado com base na classificação obtida.
10.3.1 – Na aplicação do percentual estabelecido neste item, será destinada ao candidato portador de deficiência a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado, observada a reserva máxima de 20%) e, posteriormente, a 21ª, 41ª, 61ª, sucessivamente.
10.3.2 – Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, estas serão destinadas aos demais candidatos classificados no Processo Seletivo.
10.3.3 – Respeitado o percentual fixado no item 10.3 deste Edital, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.
10.4 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não se limitando às vagas reservadas.
10.5 – O resultado final do Processo Seletivo será publicado em duas listas:
a) a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência;
b) a segunda contendo exclusivamente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.
10.6 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).
10.7 – O candidato que se declarar portador de deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, Laudo Médico atualizado e legível, contendo:
a) identificação do grau e tipo da deficiência;
b) referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
c) provável causa da deficiência.
10.7.1 – O envio será feito em PDF, de até 5MB, no período de inscrições, por meio do site da JCM – Consultoria Municipal **www.jcmconcursos.com.br**, conforme instruções do ato de inscrição.
10.7.2 – Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
10.8 – O candidato aprovado que tenha declarado sua deficiência e atendido ao item 10.7 será avaliado por junta multidisciplinar designada pela Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
10.8.1 – A junta multidisciplinar emitirá parecer considerando:
a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
d) a possibilidade de uso de equipamentos ou meios auxiliares utilizados habitualmente pelo candidato;
e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

10.9 – Caso o candidato não observe o previsto no item 10.7, sua inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida, podendo concorrer às demais vagas em igualdade de condições com os demais candidatos.

11 – DO TRATAMENTO ESPECIAL

11.1 – O candidato com deficiência ou que esteja em condição especial, ainda que temporária (exemplo: lactante), e que necessitar de aplicação de provas em condições diferenciadas deverá solicitar tal providência à JCM – Consultoria Municipal Ltda., mediante requerimento motivado. O requerimento deverá ser enviado, no período de inscrições, pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal **www.jcmconcursos.com.br**, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou pela Área do Candidato, em formato PDF legível, com tamanho máximo de 5MB.
11.1.1 - Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
11.2 – A JCM – Consultoria Municipal divulgará, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital, a lista de inscrições dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato conferir os dados divulgados.
11.3 – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo nos termos do item 11.1, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área correspondente à sua deficiência.

12 – DA CANDIDATA LACTANTE

12.1 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que requeira essa condição no momento da inscrição ou dentro do período destinado às inscrições, pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal **www.jcmconcursos.com.br**, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou pela Área do Candidato.
12.2 – A candidata deverá apresentar-se no dia e horário da aplicação da prova acompanhada de 01 (um) adulto responsável, que ficará em local definido pela organização do Processo Seletivo e será responsável exclusivo pela guarda da criança.
12.3 – Não será disponibilizado responsável pela guarda da criança por parte da organização. A ausência de acompanhante implicará na impossibilidade de realização da prova pela candidata.
12.4 – Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por fiscal designado, que garantirá a observância dos termos e condições estabelecidos.
12.5 – O tempo efetivamente utilizado para amamentação será cronometrado e registrado em termo (Ata de Prova). A candidata terá direito à compensação desse tempo, podendo permanecer na sala de provas até completar o período correspondente.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 – A classificação final dos candidatos será efetuada em ordem decrescente da pontuação total obtida, correspondente à soma dos pontos alcançados na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, observados os critérios de avaliação e os limites de pontuação estabelecidos neste Edital.
13.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:
13.2.1 – Computar maior número de pontos de título;
13.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme Anexo I;
13.2.3 – Tiver maior idade;
13.2.4 – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público, a ser marcado previamente pela Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG.

14 – DOS RESULTADOS

14.1 – O Gabarito Preliminar, Gabarito Definitivo, Resultado Preliminar e Resultado Final, estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG e no site **www.jcmconcursos.com.br**, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Caberá impugnação contra as disposições deste Edital ou contra decisões da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público, no período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital.
15.2 – A impugnação deverá ser protocolada exclusivamente pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal **www.jcmconcursos.com.br**, por meio da página do certame, acessando o botão “IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL”.
15.3 – A ausência de impugnação no prazo estabelecido implicará em manifestação de aceitação integral dos termos do Edital.

16 – DOS RECURSOS

16.1 – A datas para interposição de recurso são as estabelecidas no Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital.
16.2 – Caberá recurso, contra a lista de inscrições efetivadas, resultado da análise dos pedidos de condições especiais e resultado da análise dos pedidos de vagas especiais, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo

pretendido.
16.3 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito preliminar ou qualquer questão da prova objetiva.
16.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova objetiva e prova de títulos.
16.5 – Os recursos previstos nos itens 16.2, 16.3 e 16.4, deverão ser protocolados **exclusivamente pela Internet**, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **www.jcmconcursos.com.br**, de acordo com as instruções constante na "ÁREA DO CANDIDATO" no menu "RECURSOS". O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.
16.5.1 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.
16.5.2 – No recurso deverá conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.
16.5.3 – Cada recurso previsto no item 16.3 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.
16.6 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.
16.7 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.
16.8 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
16.9 – Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.
16.10 – Na ocorrência do disposto nos itens 16.7 e 16.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.
16.11 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
16.12 – Os recursos interpostos serão decididos em única instância, ou seja, a decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
16.13 – Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do certame e respectivo parecer será disponibilizado ao candidato, no máximo, até a data do evento subsequente constante do Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital.

17 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
17.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado que serão feitas da seguinte forma:
17.1.1 – Edital em sua íntegra:
a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG;
b) No local das inscrições;
c) No site **www.jcmconcursos.com.br**
17.1.2 – OUTROS ATOS PERTINENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG e no site **www.ibertioga.mg.gov.br**.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1 – O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.
18.2 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado.
18.3 – As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.
18.4 – Os candidatos classificados, dentro do número de vagas, serão convocados para contratação através de Edital, com divulgação ampla no site **www.ibertioga.mg.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG, com 48 horas de antecedência (pelo Departamento de Pessoal).
18.5 – O não comparecimento do candidato, na data prevista, permitirá a sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.
18.6 – Não haverá tolerância de tempo para o candidato iniciar suas atividades, devendo o mesmo comparecer ao Departamento de Pessoal imediatamente, após a formalização do contrato. O não comparecimento imediato do candidato tornará sem efeito a contratação.
18.7 – Para as vagas que surgirem no decorrer da validade do presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação para contratação será feita com 48 horas de antecedência (pelo Departamento de Pessoal) por Edital a ser divulgado no Quadro de Avisos e/ou site da Prefeitura Municipal de Ibertioga – MG **www.ibertioga.mg.gov.br**, contendo as especificações das vagas, dia, horário e local para comparecimento dos interessados, sendo contratado o candidato presente com melhor classificação no Processo Seletivo Simplificado.
18.8 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

18.9 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG, para fins de contratação:
a) Uma fotografia 3x4 atual;
b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino;
e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu;
g) Comprovante atual de Cadastro no PIS/ PASEP (Fornecido pela Caixa (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP)), caso já esteja inscrito;
h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
j) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses;
k) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público e acumulo de cargos não permitido;
l) declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.
18.9.1 – A Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 18.9 no prazo estipulado.
18.10 – Os candidatos aos Cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.
18.11 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.
18.12 – Os itens e anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
18.13 – O Cronograma Previsto (Anexo IV) deste Edital poderá ser alterado pelos organizadores a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração.
18.14 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. não participa do processo de convocação, análise de documentos, nomeação e contratação dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG.
18.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer fases do certame, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial.
18.16 – Não serão fornecidas provas referentes a Concursos e Processos Seletivos anteriores.
18.17 – A guarda, a destinação e a eventual eliminação dos documentos e registros produzidos durante o certame observarão a legislação arquivística vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.159/1991 e as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, bem como a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aplicável ao Município, respeitados os respectivos prazos de guarda e as hipóteses de preservação permanente.
18.18 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Ibertioga-MG e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Processo Seletivo.

Ibertioga-MG, 13 de novembro de 2026.

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA:65379756891
Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA:65379756891
Dados: 2026.11.13 13:07:27 -03'00'

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

= ANEXO I =
= CARGOS, VENCIMENTO, Nº DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS =

Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimento (BASE) R$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Auxiliar de Serviços Gerais SRT	3	–	Ensino fundamental	1.621,00	40 horas	40,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Cirurgião Dentista ESF	2	–	Graduação em Odontologia e registro no CRO	5.034,84	40 horas	80,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Cuidador SRT	16	1	Ensino fundamental	1.621,00	44 horas	40,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Enfermeiro CAPS	1	–	Graduação em Enfermagem e registro no COREN	5.445,42	40 horas	80,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Enfermeiro ESF	3	–	Graduação em Enfermagem e registro no COREN	5.776,46	40 horas	80,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Médico Clínico CAPS	1	–	Graduação em Medicina e registro no CRM	7.377,76	20 horas	80,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Médico ESF (Equipe Zona Rural)	1	–	Graduação em Medicina e registro no CRM	15.479,20	40 horas	80,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Médico Saúde Mental CAPS	1	–	Graduação em Medicina, com formação em saúde mental, e registro no CRM	7.862,40	20 horas	80,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Referência Técnica CAPS	2	–	Nível superior em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Pedagogia ou outra área necessária ao projeto terapêutico	4.380,47	40 horas	80,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0

Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci-mento (BASE) R$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Referência Técnica SRT	1	–	Nível superior em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Pedagogia ou outra área necessária ao projeto terapêutico	3.207,72	20 horas	80,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Técnico Administrativo CAPS	2	–	Ensino médio completo	1.621,00	40 horas	50,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Técnico de Enfermagem CAPS	1	–	Curso técnico em Enfermagem e registro no COREN	1.621,00	40 horas	50,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Técnico de Enfermagem ESF	3	–	Curso técnico em Enfermagem e registro no COREN	1.908,39	40 horas	50,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Técnico de Enfermagem SRT	5	1	Curso técnico em Enfermagem e registro no COREN	1.621,00	40 horas	50,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Técnico Educacional (Artesão CAPS)	1	–	Ensino médio completo	1.621,00	40 horas	50,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0
Técnico em Saúde Bucal ESF	2	–	Curso técnico em Saúde Bucal e registro no CRO	1.908,39	40 horas	50,00	C. Específicos L. Portuguesa	10 10	6,0 4,0	60,0 40,0

– = Não há reserva imediata de vaga PcD em razão do quantitativo ofertado, preservando-se o percentual legal durante o prazo de validade.
Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)

= ANEXO II =
= PROGRAMAS DE PROVAS =

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SRT

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Técnicas básicas de limpeza e conservação de ambientes internos e externos. Higienização de pisos, paredes, banheiros, cozinhas, móveis, equipamentos e utensílios. Organização e manutenção da limpeza dos locais de trabalho. Utilização adequada de materiais, equipamentos e produtos de limpeza. Armazenamento e conservação dos produtos e utensílios. Coleta, separação e destinação adequada de resíduos. HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS: Noções de higiene pessoal e higiene no preparo e na distribuição de alimentos e bebidas. Limpeza e conservação de cozinhas, utensílios e equipamentos. Cuidados no recebimento, armazenamento e conservação de gêneros alimentícios. Verificação das condições de qualidade, quantidade e validade dos alimentos. Prevenção da contaminação dos alimentos. Preparo e distribuição de café e organização dos utensílios utilizados. SERVIÇOS AUXILIARES E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS: Organização e conservação de móveis, equipamentos e materiais. Cuidados no transporte e na movimentação de objetos e mobiliário. Noções básicas de serviços auxiliares de conservação e manutenção de ambientes. Identificação e comunicação de necessidades de reparos. Uso adequado e conservação de ferramentas e equipamentos de trabalho. SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES: Prevenção de acidentes durante a limpeza, movimentação de materiais e execução de serviços auxiliares. Uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI). Cuidados no manuseio de produtos químicos e materiais de limpeza. Prevenção de quedas, choques elétricos, cortes e queimaduras. Organização segura dos ambientes e identificação de situações de risco. ÉTICA E RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO: Responsabilidade, pontualidade, disciplina e cumprimento das orientações da chefia. Trabalho em equipe, comunicação e relacionamento interpessoal. Respeito à privacidade, à dignidade e aos pertences dos moradores dos Serviços Residenciais Terapêuticos. Sigilo e discrição no ambiente de trabalho. Zelo pelo patrimônio público e pelos materiais sob sua responsabilidade.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros, com linguagem acessível e relacionados a situações do cotidiano. Localização de informações expressas no texto e identificação de seu assunto principal. Reconhecimento da finalidade comunicativa de bilhetes, avisos, anúncios, cartazes, placas, mensagens e textos informativos. Significado de palavras e expressões de acordo com o contexto. Relações de sinonímia e antonímia. Conhecimento do alfabeto e organização de palavras em ordem alfabética. Identificação de letras, vogais, consoantes e sílabas. Divisão silábica e classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Escrita correta de palavras frequentes na língua portuguesa. Uso adequado de letras maiúsculas e minúsculas. Regras básicas de acentuação gráfica. Flexão de palavras em gênero e número. Reconhecimento e utilização de substantivos, artigos, adjetivos, pronomes e verbos em construções simples. Emprego de verbos nos tempos presente, pretérito e futuro. Regras fundamentais de concordância entre substantivos e seus determinantes e entre sujeito e verbo. Identificação e construção de frases declarativas, interrogativas, exclamativas e negativas. Emprego dos principais sinais de pontuação. Organização de palavras e frases para formação de enunciados com sentido. Coerência e sequência lógica de ideias em pequenos textos.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ESF

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200. Lei Federal nº 8.080/1990: princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na Atenção Primária à Saúde. Lei Federal nº 8.142/1990: participação da comunidade na gestão do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017, Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 e alterações vigentes): princípios, diretrizes, organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF); composição e atribuições das equipes de Saúde da Família. Organização do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde. Referência, contrarreferência, continuidade do cuidado e encaminhamento dos usuários para outros serviços. ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE TRABALHO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: Territorialização, adscrição da população, cadastramento e acompanhamento das famílias. Diagnóstico situacional de saúde. Identificação de necessidades, riscos e vulnerabilidades individuais, familiares e coletivas das populações urbanas e rurais. Planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Acolhimento, escuta qualificada, vínculo, longitudinalidade do cuidado e atendimento humanizado. Organização da demanda espontânea e programada. Visitas domiciliares, busca ativa e acompanhamento de famílias e de pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitadas as atribuições e competências profissionais. Trabalho em equipe, trabalho interprofissional, cuidado compartilhado e integração das ações de saúde. PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL: Determinantes sociais e ambientais da saúde. Promoção da saúde e de hábitos saudáveis, prevenção de doenças e agravos e educação em saúde, com orientação às famílias. Abordagem familiar e comunitária. Atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e da pessoa idosa. Acompanhamento da gestante e da puérpera. Prevenção e acompanhamento de condições crônicas, especialmente hipertensão arterial e diabetes mellitus. Saúde mental na Atenção Primária. Atenção às pessoas com deficiência, acamadas e em situação de vulnerabilidade. Atenção domiciliar e apoio aos cuidadores. Coordenação do cuidado e acompanhamento de usuários com necessidades de saúde complexas. SAÚDE NAS COMUNIDADES RURAIS: Acesso aos serviços de saúde e estratégias de acompanhamento da população rural e de localidades de difícil deslocamento. Condições de higiene e saneamento básico. Qualidade da água para consumo humano, destinação adequada de resíduos e prevenção de doenças relacionadas às condições ambientais. Educação em saúde e mobilização comunitária. VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES: Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Prevenção de doenças transmissíveis. Identificação, prevenção e acompanhamento de doenças, agravos e fatores de risco relevantes para o território. Notificação compulsória de doenças e agravos, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Programa Nacional de Imunizações: importância da vacinação, calendário nacional de vacinação vigente, acompanhamento da situação vacinal e estratégias de ampliação da cobertura vacinal. Vigilância e prevenção de riscos sanitários e ambientais em comunidades urbanas e rurais. Sistemas de informação da Atenção Primária, especialmente o e-SUS APS. Indicadores de saúde e sua utilização no planejamento, monitoramento e avaliação das ações das equipes. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS PACIENTES: Política Nacional de Humanização do SUS. Atendimento humanizado, ética profissional, responsabilidade, sigilo profissional e confidencialidade das informações. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, autonomia, privacidade e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): tratamento e proteção de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Registros assistenciais e de atendimento, prontuário e segurança do paciente e prevenção de incidentes na Atenção Primária.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: CUIDADOR SRT

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE SAÚDE MENTAL E SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS: Residenciais Terapêuticos (SRT): finalidade, funcionamento e importância para a convivência comunitária e a reinserção social. Noções sobre o Projeto Terapêutico Singular (PTS) e sua importância no acompanhamento dos moradores. Papel do cuidador no apoio às atividades cotidianas. CUIDADOS PESSOAIS E ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA: Orientação e auxílio aos moradores na higiene pessoal, vestuário, alimentação e organização dos pertences. Estímulo à autonomia e à participação nas tarefas domésticas. Respeito aos hábitos, às necessidades, às limitações e às escolhas individuais. Acompanhamento dos moradores em consultas, exames, compras, passeios e outras atividades externas. Cuidados básicos com o conforto, o bem-estar e a segurança dos moradores. ROTINAS DA RESIDÊNCIA E CUIDADOS COM A SAÚDE: Organização das atividades diárias e comunicação de informações durante a troca de plantão. Registros simples das atividades e ocorrências da residência. Cuidados básicos com a guarda, a conferência e os horários dos medicamentos, conforme prescrição e orientações da equipe de saúde, respeitadas as atribuições profissionais. Observação de alterações no estado de saúde dos moradores e comunicação à equipe responsável. Agendamento e acompanhamento de consultas e exames. Noções de prevenção de quedas e acidentes domésticos. ORGANIZAÇÃO DOMÉSTICA E ALIMENTAÇÃO: Participação dos moradores na organização e conservação da residência. Cuidados básicos de higiene dos ambientes, utensílios e objetos pessoais. Higiene no preparo, na conservação e no armazenamento dos alimentos. Organização das refeições e elaboração de listas de compras. Controle básico de produtos e materiais utilizados na residência. Incentivo à participação dos moradores nas atividades domésticas, respeitando suas possibilidades. CONVIVÊNCIA, HUMANIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Atendimento humanizado, acolhimento, respeito, paciência e comunicação adequada. Convivência coletiva e respeito à privacidade, às decisões e aos momentos de descanso dos moradores. Estímulo à participação em atividades sociais e comunitárias. Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Trabalho em equipe, participação em reuniões e cumprimento das orientações da Referência Técnica.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros, com linguagem acessível e relacionados a situações do cotidiano. Localização de informações expressas no texto e identificação de seu assunto principal. Reconhecimento da finalidade comunicativa de bilhetes, avisos, anúncios, cartazes, placas, mensagens e textos informativos. Significado de palavras e expressões de acordo com o contexto. Relações de sinonímia e antonímia. Conhecimento do alfabeto e organização de palavras em ordem alfabética. Identificação de letras, vogais, consoantes e sílabas. Divisão silábica e classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Escrita correta de palavras frequentes na língua portuguesa. Uso adequado de letras maiúsculas e minúsculas. Regras básicas de acentuação gráfica. Flexão de palavras em gênero e número. Reconhecimento e utilização de substantivos, artigos, adjetivos, pronomes e verbos em construções simples. Emprego de verbos nos tempos presente, pretérito e futuro. Regras fundamentais de concordância entre substantivos e seus determinantes e entre sujeito e verbo. Identificação e construção de frases declarativas, interrogativas, exclamativas e negativas. Emprego dos principais sinais de pontuação. Organização de palavras e frases para formação de enunciados com sentido. Coerência e sequência lógica de ideias em pequenos textos.

CARGO: ENFERMEIRO CAPS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: Lei Federal nº 10.216/2001: direitos e proteção das pessoas com transtornos mentais, assistência em saúde mental, modalidades de internação e diretrizes do modelo assistencial. Reforma Psiquiátrica Brasileira: fundamentos e cuidado em liberdade. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): objetivos, diretrizes, organização e componentes, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): finalidade, modalidades, organização e funcionamento. Articulação dos CAPS com a Atenção Primária à Saúde e os demais serviços da rede. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO NOS CAPS: Acolhimento, escuta qualificada, vínculo e continuidade do cuidado. Organização do atendimento e acompanhamento dos usuários. Projeto Terapêutico Singular (PTS): elaboração, execução, acompanhamento e reavaliação. Profissional de referência e responsabilidade compartilhada pelo cuidado. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar, respeitadas as competências de cada profissão. Atendimentos individuais e coletivos, atividades terapêuticas, visitas domiciliares e ações comunitárias. Participação dos usuários e familiares nas decisões relacionadas ao cuidado. CUIDADO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL: Identificação das necessidades de saúde e das situações de vulnerabilidade psicossocial. Abordagem integral da pessoa em sofrimento psíquico. Acolhimento e avaliação inicial de situações de crise, identificação de riscos e encaminhamentos adequados, respeitadas as competências profissionais. Prevenção do suicídio e atenção às situações de risco de autoagressão. Atenção às pessoas com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. Estratégias de redução de danos. Integração entre

cuidados clínicos e psicossociais. Acompanhamento contínuo e prevenção de agravamentos. REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E ARTICULAÇÃO EM REDE: Promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Reabilitação psicossocial e reinserção social. Atividades terapêuticas, educativas, culturais e de convivência. Abordagem familiar e comunitária. Articulação intersetorial com os serviços de saúde, assistência social e demais políticas públicas. Organização do cuidado territorial, incluindo o acompanhamento de usuários residentes em comunidades rurais e localidades de difícil acesso. Referência, contrarreferência e continuidade da assistência. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS USUÁRIOS: Atendimento humanizado, ética, responsabilidade profissional e respeito à autonomia. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, privacidade e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): proteção e tratamento de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Sigilo profissional, registros assistenciais, prontuário e confidencialidade das informações. Segurança do paciente e prevenção de incidentes nos serviços de saúde mental.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: ENFERMEIRO ESF

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200. Lei Federal nº 8.080/1990: princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na Atenção Primária à Saúde. Lei Federal nº 8.142/1990: participação da comunidade na gestão do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017, Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 e alterações vigentes): princípios, diretrizes, organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF); composição e atribuições das equipes de Saúde da Família. Organização do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde. Referência, contrarreferência, continuidade do cuidado e encaminhamento dos usuários para outros serviços. ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE TRABALHO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: Territorialização, adscrição da população, cadastramento e acompanhamento das famílias. Diagnóstico situacional de saúde. Identificação de necessidades, riscos e vulnerabilidades individuais, familiares e coletivas das populações urbanas e rurais. Planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Acolhimento, escuta qualificada, vínculo, longitudinalidade do cuidado e atendimento humanizado. Organização da demanda espontânea e programada. Visitas domiciliares, busca ativa e acompanhamento de famílias e de pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitadas as atribuições e competências profissionais. Trabalho em equipe, trabalho interprofissional, cuidado compartilhado e integração das ações de saúde. PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL: Determinantes sociais e ambientais da saúde. Promoção da saúde e de hábitos saudáveis, prevenção de doenças e agravos e educação em saúde, com orientação às famílias. Abordagem familiar e comunitária. Atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e da pessoa idosa. Acompanhamento da gestante e da puérpera. Prevenção e acompanhamento de condições crônicas, especialmente hipertensão arterial e diabetes mellitus. Saúde mental na Atenção Primária. Atenção às pessoas com deficiência, acamadas e em situação de vulnerabilidade. Atenção domiciliar e apoio aos cuidadores. Coordenação do cuidado e acompanhamento de usuários com necessidades de saúde complexas. SAÚDE NAS COMUNIDADES RURAIS: Acesso aos serviços de saúde e estratégias de acompanhamento da população rural e de localidades de difícil deslocamento. Condições de higiene e saneamento básico.

Qualidade da água para consumo humano, destinação adequada de resíduos e prevenção de doenças relacionadas às condições ambientais. Educação em saúde e mobilização comunitária. VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES: Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Prevenção de doenças transmissíveis. Identificação, prevenção e acompanhamento de doenças, agravos e fatores de risco relevantes para o território. Notificação compulsória de doenças e agravos, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Programa Nacional de Imunizações: importância da vacinação, calendário nacional de vacinação vigente, acompanhamento da situação vacinal e estratégias de ampliação da cobertura vacinal. Vigilância e prevenção de riscos sanitários e ambientais em comunidades urbanas e rurais. Sistemas de informação da Atenção Primária, especialmente o e-SUS APS. Indicadores de saúde e sua utilização no planejamento, monitoramento e avaliação das ações das equipes. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS PACIENTES: Política Nacional de Humanização do SUS. Atendimento humanizado, ética profissional, responsabilidade, sigilo profissional e confidencialidade das informações. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, autonomia, privacidade e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): tratamento e proteção de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Registros assistenciais e de atendimento, prontuário e segurança do paciente e prevenção de incidentes na Atenção Primária.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO CAPS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: Lei Federal nº 10.216/2001: direitos e proteção das pessoas com transtornos mentais, assistência em saúde mental, modalidades de internação e diretrizes do modelo assistencial. Reforma Psiquiátrica Brasileira: fundamentos e cuidado em liberdade. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): objetivos, diretrizes, organização e componentes, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): finalidade, modalidades, organização e funcionamento. Articulação dos CAPS com a Atenção Primária à Saúde e os demais serviços da rede. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO NOS CAPS: Acolhimento, escuta qualificada, vínculo e continuidade do cuidado. Organização do atendimento e acompanhamento dos usuários. Projeto Terapêutico Singular (PTS): elaboração, execução, acompanhamento e reavaliação. Profissional de referência e responsabilidade compartilhada pelo cuidado. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar, respeitadas as competências de cada profissão. Atendimentos individuais e coletivos, atividades terapêuticas, visitas domiciliares e ações comunitárias. Participação dos usuários e familiares nas decisões relacionadas ao cuidado. CUIDADO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL: Identificação das necessidades de saúde e das situações de vulnerabilidade psicossocial. Abordagem integral da pessoa em sofrimento psíquico. Acolhimento e avaliação inicial de situações de crise, identificação de riscos e encaminhamentos adequados, respeitadas as competências profissionais. Prevenção do suicídio e atenção às situações de risco de autoagressão. Atenção às pessoas com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. Estratégias de redução de danos. Integração entre cuidados clínicos e psicossociais. Acompanhamento contínuo e prevenção de agravamentos. REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E ARTICULAÇÃO EM REDE: Promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Reabilitação psicossocial e reinserção social. Atividades terapêuticas, educativas, culturais e de convivência. Abordagem familiar e comunitária. Articulação intersetorial com os serviços de saúde, assistência social e

demais políticas públicas. Organização do cuidado territorial, incluindo o acompanhamento de usuários residentes em comunidades rurais e localidades de difícil acesso. Referência, contrarreferência e continuidade da assistência. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS USUÁRIOS: Atendimento humanizado, ética, responsabilidade profissional e respeito à autonomia. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, privacidade e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): proteção e tratamento de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Sigilo profissional, registros assistenciais, prontuário e confidencialidade das informações. Segurança do paciente e prevenção de incidentes nos serviços de saúde mental.

II - LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: MÉDICO ESF (EQUIPE ZONA RURAL)

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200. Lei Federal nº 8.080/1990: princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na Atenção Primária à Saúde. Lei Federal nº 8.142/1990: participação da comunidade na gestão do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017, Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 e alterações vigentes): princípios, diretrizes, organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF); composição e atribuições das equipes de Saúde da Família. Organização do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde. Referência, contrarreferência, continuidade do cuidado e encaminhamento dos usuários para outros serviços. ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE TRABALHO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: Territorialização, adscrição da população, cadastramento e acompanhamento das famílias. Diagnóstico situacional de saúde. Identificação de necessidades, riscos e vulnerabilidades individuais, familiares e coletivas das populações urbanas e rurais. Planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Acolhimento, escuta qualificada, vínculo, longitudinalidade do cuidado e atendimento humanizado. Organização da demanda espontânea e programada. Visitas domiciliares, busca ativa e acompanhamento de famílias e de pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitadas as atribuições e competências profissionais. Trabalho em equipe, trabalho interprofissional, cuidado compartilhado e integração das ações de saúde. PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL: Determinantes sociais e ambientais da saúde. Promoção da saúde e de hábitos saudáveis, prevenção de doenças e agravos e educação em saúde, com orientação às famílias. Abordagem familiar e comunitária. Atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e da pessoa idosa. Acompanhamento da gestante e da puérpera. Prevenção e acompanhamento de condições crônicas, especialmente hipertensão arterial e diabetes mellitus. Saúde mental na Atenção Primária. Atenção às pessoas com deficiência, acamadas e em situação de vulnerabilidade. Atenção domiciliar e apoio aos cuidadores. Coordenação do cuidado e acompanhamento de usuários com necessidades de saúde complexas. SAÚDE NAS COMUNIDADES RURAIS: Acesso aos serviços de saúde e estratégias de acompanhamento da população rural e de localidades de difícil deslocamento. Condições de higiene e saneamento básico. Qualidade da água para consumo humano, destinação adequada de resíduos e prevenção de doenças relacionadas às condições ambientais. Educação em saúde e mobilização comunitária. VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES: Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Prevenção de doenças transmissíveis. Identificação, prevenção e acompanhamento de doenças, agravos e fatores de risco relevantes para o território. Notificação compulsória

de doenças e agravos, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Programa Nacional de Imunizações: importância da vacinação, calendário nacional de vacinação vigente, acompanhamento da situação vacinal e estratégias de ampliação da cobertura vacinal. Vigilância e prevenção de riscos sanitários e ambientais em comunidades urbanas e rurais. Sistemas de informação da Atenção Primária, especialmente o e-SUS APS. Indicadores de saúde e sua utilização no planejamento, monitoramento e avaliação das ações das equipes. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS PACIENTES: Política Nacional de Humanização do SUS. Atendimento humanizado, ética profissional, responsabilidade, sigilo profissional e confidencialidade das informações. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, autonomia, privacidade e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): tratamento e proteção de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Registros assistenciais e de atendimento, prontuário e segurança do paciente e prevenção de incidentes na Atenção Primária.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: MÉDICO SAÚDE MENTAL CAPS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: Lei Federal nº 10.216/2001: direitos e proteção das pessoas com transtornos mentais, assistência em saúde mental, modalidades de internação e diretrizes do modelo assistencial. Reforma Psiquiátrica Brasileira: fundamentos e cuidado em liberdade. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): objetivos, diretrizes, organização e componentes, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): finalidade, modalidades, organização e funcionamento. Articulação dos CAPS com a Atenção Primária à Saúde e os demais serviços da rede. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO NOS CAPS: Acolhimento, escuta qualificada, vínculo e continuidade do cuidado. Organização do atendimento e acompanhamento dos usuários. Projeto Terapêutico Singular (PTS): elaboração, execução, acompanhamento e reavaliação. Profissional de referência e responsabilidade compartilhada pelo cuidado. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar, respeitadas as competências de cada profissão. Atendimentos individuais e coletivos, atividades terapêuticas, visitas domiciliares e ações comunitárias. Participação dos usuários e familiares nas decisões relacionadas ao cuidado. CUIDADO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL: Identificação das necessidades de saúde e das situações de vulnerabilidade psicossocial. Abordagem integral da pessoa em sofrimento psíquico. Acolhimento e avaliação inicial de situações de crise, identificação de riscos e encaminhamentos adequados, respeitadas as competências profissionais. Prevenção do suicídio e atenção às situações de risco de autoagressão. Atenção às pessoas com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. Estratégias de redução de danos. Integração entre cuidados clínicos e psicossociais. Acompanhamento contínuo e prevenção de agravamentos. REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E ARTICULAÇÃO EM REDE: Promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Reabilitação psicossocial e reinserção social. Atividades terapêuticas, educativas, culturais e de convivência. Abordagem familiar e comunitária. Articulação intersetorial com os serviços de saúde, assistência social e demais políticas públicas. Organização do cuidado territorial, incluindo o acompanhamento de usuários residentes em comunidades rurais e localidades de difícil acesso. Referência, contrarreferência e continuidade da assistência. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS USUÁRIOS: Atendimento humanizado, ética, responsabilidade profissional e respeito à autonomia. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação,

consentimento informado, privacidade e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): proteção e tratamento de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Sigilo profissional, registros assistenciais, prontuário e confidencialidade das informações. Segurança do paciente e prevenção de incidentes nos serviços de saúde mental.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: REFERÊNCIA TÉCNICA CAPS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: Lei Federal nº 10.216/2001: direitos e proteção das pessoas com transtornos mentais, assistência em saúde mental, modalidades de internação e diretrizes do modelo assistencial. Reforma Psiquiátrica Brasileira: fundamentos e cuidado em liberdade. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): objetivos, diretrizes, organização e componentes, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): finalidade, modalidades, organização e funcionamento. Articulação dos CAPS com a Atenção Primária à Saúde e os demais serviços da rede. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO NOS CAPS: Acolhimento, escuta qualificada, vínculo e continuidade do cuidado. Organização do atendimento e acompanhamento dos usuários. Projeto Terapêutico Singular (PTS): elaboração, execução, acompanhamento e reavaliação. Profissional de referência e responsabilidade compartilhada pelo cuidado. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar, respeitadas as competências de cada profissão. Atendimentos individuais e coletivos, atividades terapêuticas, visitas domiciliares e ações comunitárias. Participação dos usuários e familiares nas decisões relacionadas ao cuidado. CUIDADO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL: Identificação das necessidades de saúde e das situações de vulnerabilidade psicossocial. Abordagem integral da pessoa em sofrimento psíquico. Acolhimento e avaliação inicial de situações de crise, identificação de riscos e encaminhamentos adequados, respeitadas as competências profissionais. Prevenção do suicídio e atenção às situações de risco de autoagressão. Atenção às pessoas com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. Estratégias de redução de danos. Integração entre cuidados clínicos e psicossociais. Acompanhamento contínuo e prevenção de agravamentos. REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E ARTICULAÇÃO EM REDE: Promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Reabilitação psicossocial e reinserção social. Atividades terapêuticas, educativas, culturais e de convivência. Abordagem familiar e comunitária. Articulação intersetorial com os serviços de saúde, assistência social e demais políticas públicas. Organização do cuidado territorial, incluindo o acompanhamento de usuários residentes em comunidades rurais e localidades de difícil acesso. Referência, contrarreferência e continuidade da assistência. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS USUÁRIOS: Atendimento humanizado, ética, responsabilidade profissional e respeito à autonomia. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, privacidade e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): proteção e tratamento de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Sigilo profissional, registros assistenciais, prontuário e confidencialidade das informações. Segurança do paciente e prevenção de incidentes nos serviços de saúde mental.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: REFERÊNCIA TÉCNICA SRT

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: Lei Federal nº 10.216/2001: direitos e proteção das pessoas com transtornos mentais, diretrizes do modelo assistencial, desinstitucionalização, alta planejada e reabilitação psicossocial. Reforma Psiquiátrica Brasileira: cuidado em liberdade e reinserção social. Lei Federal nº 10.708/2003: Programa De Volta Para Casa, finalidade, beneficiários e condições gerais do auxílio-reabilitação psicossocial. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): objetivos, diretrizes e componentes, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, e alterações vigentes. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS: Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT): finalidade, características, modalidades e diretrizes de funcionamento, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, especialmente as disposições relativas aos SRT e seu Anexo 4, com alterações vigentes. Organização das residências e acompanhamento dos moradores. Papel da Referência Técnica na organização e no acompanhamento das ações de cuidado. Projeto Terapêutico Singular (PTS) e projeto de vida: elaboração, acompanhamento e reavaliação. Trabalho multiprofissional, reuniões de equipe, planejamento das atividades e educação permanente dos cuidadores. DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL: Processo de desospitalização e desinstitucionalização de pessoas com histórico de internação psiquiátrica prolongada. Acolhimento e adaptação dos moradores à residência terapêutica. Promoção da autonomia, cidadania, convivência comunitária e inclusão social. Desenvolvimento de habilidades para a vida diária e participação em atividades sociais, educativas, culturais e profissionais. Resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Respeito à individualidade, às escolhas e às necessidades dos moradores. ARTICULAÇÃO EM REDE E DIREITOS SOCIAIS: Integração dos Serviços Residenciais Terapêuticos com os CAPS, a Atenção Primária à Saúde, os serviços hospitalares e a rede socioassistencial. Articulação intersetorial e acompanhamento dos moradores no acesso aos serviços públicos e às atividades comunitárias. Documentação civil e exercício da cidadania. Lei Federal nº 8.742/1993: Benefício de Prestação Continuada (BPC), finalidade, beneficiários e requisitos gerais. Lei Federal nº 13.146/2015: capacidade civil, autonomia, curatela e tomada de decisão apoiada. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS MORADORES: Atendimento humanizado, respeito à dignidade, à autonomia e à liberdade dos moradores. Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, privacidade e autonomia. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): proteção dos dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Comunicação, relacionamento interpessoal e participação dos moradores nas decisões sobre sua vida e seu cuidado.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua

portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAPS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS DA SAÚDE MENTAL: Lei Federal nº 10.216/2001: direitos e proteção das pessoas com transtornos mentais, assistência em saúde mental e diretrizes do modelo assistencial. Reforma Psiquiátrica Brasileira: fundamentos e cuidado em liberdade. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): objetivos, diretrizes e componentes, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): finalidade, modalidades e papel na atenção comunitária em saúde mental. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CAPS: Acolhimento, escuta qualificada, vínculo e atendimento humanizado. Trabalho em equipe multiprofissional. Noções sobre o Projeto Terapêutico Singular (PTS). Atividades individuais e coletivas, oficinas terapêuticas e ações de convivência. Participação dos usuários e familiares no acompanhamento e nas atividades do serviço. CUIDADO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL: Noções básicas de saúde mental e sofrimento psíquico. Promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Importância das atividades educativas, culturais, recreativas e ocupacionais. Respeito às necessidades e possibilidades individuais. Identificação de situações que necessitem de atenção da equipe técnica. Noções de acolhimento e encaminhamento em situações de crise. Combate ao preconceito e à discriminação. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À COMUNIDADE: Cuidado territorial e comunitário. Participação das famílias no acompanhamento dos usuários. Articulação dos CAPS com a Atenção Primária à Saúde e os serviços de assistência social. Acesso aos serviços e continuidade do cuidado, inclusive para usuários residentes em comunidades rurais. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS USUÁRIOS: Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, privacidade, autonomia, consentimento informado e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): proteção de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Atendimento humanizado, comunicação respeitosa e confidencialidade das informações. Noções de registros de atendimento e organização das informações dos usuários.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS DA SAÚDE MENTAL: Lei Federal nº 10.216/2001: direitos e proteção das pessoas com transtornos mentais, assistência em saúde mental e diretrizes do modelo assistencial. Reforma Psiquiátrica Brasileira: fundamentos e cuidado em liberdade. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): objetivos, diretrizes e componentes, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): finalidade, modalidades e papel na atenção comunitária em saúde mental. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CAPS: Acolhimento, escuta qualificada, vínculo e atendimento humanizado. Trabalho em equipe multiprofissional. Noções sobre o Projeto Terapêutico Singular (PTS). Atividades individuais e coletivas, oficinas terapêuticas e ações de convivência. Participação dos usuários e familiares no acompanhamento e nas atividades do serviço. CUIDADO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL: Noções básicas de saúde mental e sofrimento psíquico. Promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Importância das atividades educativas, culturais, recreativas e ocupacionais. Respeito às necessidades e possibilidades individuais. Identificação de situações que necessitem de atenção da equipe técnica. Noções de acolhimento e encaminhamento em situações de crise. Combate ao preconceito e à discriminação. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À COMUNIDADE: Cuidado territorial e comunitário. Participação das famílias no acompanhamento dos usuários. Articulação dos CAPS com a Atenção Primária à Saúde e os serviços de assistência social. Acesso aos serviços e continuidade do cuidado, inclusive para usuários residentes em comunidades rurais. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS USUÁRIOS: Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, privacidade, autonomia, consentimento informado e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): proteção de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Atendimento humanizado, comunicação respeitosa e confidencialidade das informações. Noções de registros de atendimento e organização das informações dos usuários.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200. Lei Federal nº 8.080/1990: princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na Atenção Primária à Saúde. Lei Federal nº 8.142/1990: participação da comunidade na gestão do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017, Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 e alterações vigentes): princípios, diretrizes, organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF); composição e atribuições das equipes de Saúde da Família. Organização do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde. Referência, contrarreferência, continuidade do cuidado e encaminhamento dos usuários para outros serviços. ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE TRABALHO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: Territorialização, adscrição da população, cadastramento e acompanhamento das famílias. Diagnóstico situacional de saúde. Identificação de necessidades, riscos e vulnerabilidades individuais, familiares e coletivas das populações urbanas e rurais. Planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Acolhimento, escuta qualificada, vínculo, longitudinalidade do cuidado e atendimento humanizado. Organização da demanda espontânea e programada. Visitas domiciliares, busca ativa e acompanhamento de famílias e de pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitadas as atribuições e competências profissionais. Trabalho em equipe, trabalho interprofissional, cuidado compartilhado e integração das ações de saúde. PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL: Determinantes sociais e ambientais da saúde. Promoção da saúde e de hábitos saudáveis, prevenção de doenças e agravos e educação em saúde, com orientação às famílias. Abordagem familiar e comunitária. Atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e da pessoa idosa. Acompanhamento da gestante e da puérpera. Prevenção e acompanhamento de condições crônicas, especialmente hipertensão arterial e diabetes mellitus. Saúde mental na Atenção Primária. Atenção às pessoas com deficiência, acamadas e em situação de vulnerabilidade. Atenção domiciliar e apoio aos cuidadores. Coordenação do cuidado e acompanhamento de usuários com necessidades de saúde complexas. SAÚDE NAS COMUNIDADES RURAIS: Acesso aos serviços de saúde e estratégias de acompanhamento da população rural e de localidades de difícil deslocamento. Condições de higiene e saneamento básico. Qualidade da água para consumo humano, destinação adequada de resíduos e prevenção de doenças relacionadas às condições ambientais. Educação em saúde e mobilização comunitária. VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES: Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Prevenção de doenças transmissíveis. Identificação, prevenção e acompanhamento de doenças, agravos e fatores de risco relevantes para o território. Notificação compulsória de doenças e agravos, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Programa Nacional de Imunizações: importância da vacinação, calendário nacional de vacinação vigente, acompanhamento da situação vacinal e estratégias de ampliação da cobertura vacinal. Vigilância e prevenção de riscos sanitários e ambientais em comunidades urbanas e rurais. Sistemas de informação da Atenção Primária, especialmente o e-SUS APS. Indicadores de saúde e sua utilização no planejamento, monitoramento e avaliação das ações das equipes. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS PACIENTES: Política Nacional de Humanização do SUS. Atendimento humanizado, ética profissional, responsabilidade, sigilo profissional e confidencialidade das informações. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, autonomia, privacidade e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): tratamento e proteção de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Registros assistenciais e de atendimento, prontuário e segurança do paciente e prevenção de incidentes na Atenção Primária.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SRT

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: Lei Federal nº 10.216/2001: direitos e proteção das pessoas com transtornos mentais, diretrizes do modelo assistencial, desinstitucionalização, alta planejada e reabilitação psicossocial. Reforma Psiquiátrica Brasileira: cuidado em liberdade e reinserção social. Lei Federal nº 10.708/2003: Programa De Volta Para Casa, finalidade, beneficiários e condições gerais do auxílio-reabilitação psicossocial. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): objetivos, diretrizes e componentes, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, e alterações vigentes. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS: Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT): finalidade, características, modalidades e diretrizes de funcionamento, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, especialmente as disposições relativas aos SRT e seu Anexo 4, com alterações vigentes. Organização das residências e acompanhamento dos moradores. Papel da Referência Técnica na organização e no acompanhamento das ações de cuidado. Projeto Terapêutico Singular (PTS) e projeto de vida: elaboração, acompanhamento e reavaliação. Trabalho multiprofissional, reuniões de equipe, planejamento das atividades e educação permanente dos cuidadores. DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL: Processo de desospitalização e desinstitucionalização de pessoas com histórico de internação psiquiátrica prolongada. Acolhimento e adaptação dos moradores à residência terapêutica. Promoção da autonomia, cidadania, convivência comunitária e inclusão social. Desenvolvimento de habilidades para a vida diária e participação em atividades sociais, educativas, culturais e profissionais. Resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Respeito à individualidade, às escolhas e às necessidades dos moradores. ARTICULAÇÃO EM REDE E DIREITOS SOCIAIS: Integração dos Serviços Residenciais Terapêuticos com os CAPS, a Atenção Primária à Saúde, os serviços hospitalares e a rede socioassistencial. Articulação intersetorial e acompanhamento dos moradores no acesso aos serviços públicos e às atividades comunitárias. Documentação civil e exercício da cidadania. Lei Federal nº 8.742/1993: Benefício de Prestação Continuada (BPC), finalidade, beneficiários e requisitos gerais. Lei Federal nº 13.146/2015: capacidade civil, autonomia, curatela e tomada de decisão apoiada. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS MORADORES: Atendimento humanizado, respeito à dignidade, à autonomia e à liberdade dos moradores. Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, privacidade e autonomia. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): proteção dos dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Comunicação, relacionamento interpessoal e participação dos moradores nas decisões sobre sua vida e seu cuidado.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL (ARTESÃO CAPS)

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS DA SAÚDE MENTAL: Lei Federal nº 10.216/2001: direitos e proteção das pessoas com transtornos mentais, assistência em saúde mental e diretrizes do modelo assistencial. Reforma Psiquiátrica Brasileira: fundamentos e cuidado em liberdade. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): objetivos, diretrizes e componentes, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): finalidade, modalidades e papel na atenção comunitária em saúde mental. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CAPS: Acolhimento, escuta qualificada, vínculo e atendimento humanizado. Trabalho em equipe multiprofissional. Noções sobre o Projeto Terapêutico Singular (PTS). Atividades individuais e coletivas, oficinas terapêuticas e ações de convivência. Participação dos usuários e familiares no acompanhamento e nas atividades do serviço. CUIDADO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL: Noções básicas de saúde mental e sofrimento psíquico. Promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Importância das atividades educativas, culturais, recreativas e ocupacionais. Respeito às necessidades e possibilidades individuais. Identificação de situações que necessitem de atenção da equipe técnica. Noções de acolhimento e encaminhamento em situações de crise. Combate ao preconceito e à discriminação. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À COMUNIDADE: Cuidado territorial e comunitário. Participação das famílias no acompanhamento dos usuários. Articulação dos CAPS com a Atenção Primária à Saúde e os serviços de assistência social. Acesso aos serviços e continuidade do cuidado, inclusive para usuários residentes em comunidades rurais. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS USUÁRIOS: Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, privacidade, autonomia, consentimento informado e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): proteção de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Atendimento humanizado, comunicação respeitosa e confidencialidade das informações. Noções de registros de atendimento e organização das informações dos usuários.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL ESF

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200. Lei Federal nº 8.080/1990: princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na Atenção Primária à Saúde. Lei Federal nº 8.142/1990: participação da comunidade na gestão do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017, Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 e alterações vigentes): princípios, diretrizes, organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF); composição e atribuições das equipes de Saúde da Família. Organização do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde. Referência, contrarreferência, continuidade do cuidado e encaminhamento dos usuários para outros serviços. ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE TRABALHO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: Territorialização, adscrição da população, cadastramento e acompanhamento das famílias. Diagnóstico situacional de saúde. Identificação de necessidades, riscos e vulnerabilidades individuais, familiares e coletivas das populações urbanas e rurais. Planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Acolhimento, escuta qualificada, vínculo, longitudinalidade do cuidado e atendimento humanizado. Organização da demanda espontânea e programada. Visitas domiciliares, busca ativa e acompanhamento de famílias e de pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitadas as atribuições e competências profissionais. Trabalho em equipe, trabalho interprofissional, cuidado compartilhado e integração das ações de saúde. PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL: Determinantes sociais e ambientais da saúde. Promoção da saúde e de hábitos saudáveis, prevenção de doenças e agravos e educação em saúde, com orientação às famílias. Abordagem familiar e comunitária. Atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e da pessoa idosa. Acompanhamento da gestante e da puérpera. Prevenção e acompanhamento de condições crônicas, especialmente hipertensão arterial e diabetes mellitus. Saúde mental na Atenção Primária. Atenção às pessoas com deficiência, acamadas e em situação de vulnerabilidade. Atenção domiciliar e apoio aos cuidadores. Coordenação do cuidado e acompanhamento de usuários com necessidades de saúde complexas. SAÚDE NAS COMUNIDADES RURAIS: Acesso aos serviços de saúde e estratégias de acompanhamento da população rural e de localidades de difícil deslocamento. Condições de higiene e saneamento básico. Qualidade da água para consumo humano, destinação adequada de resíduos e prevenção de doenças relacionadas às condições ambientais. Educação em saúde e mobilização comunitária. VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES: Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Prevenção de doenças transmissíveis. Identificação, prevenção e acompanhamento de doenças, agravos e fatores de risco relevantes para o território. Notificação compulsória de doenças e agravos, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017, Anexo V, e alterações vigentes. Programa Nacional de Imunizações: importância da vacinação, calendário nacional de vacinação vigente, acompanhamento da situação vacinal e estratégias de ampliação da cobertura vacinal. Vigilância e prevenção de riscos sanitários e ambientais em comunidades urbanas e rurais. Sistemas de informação da Atenção Primária, especialmente o e-SUS APS. Indicadores de saúde e sua utilização no planejamento, monitoramento e avaliação das ações das equipes. ÉTICA, HUMANIZAÇÃO E DIREITOS DOS PACIENTES: Política Nacional de Humanização do SUS. Atendimento humanizado, ética profissional, responsabilidade, sigilo profissional e confidencialidade das informações. Lei Federal nº 15.378/2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente): direitos fundamentais, informação, consentimento informado, autonomia, privacidade e responsabilidades dos pacientes. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): tratamento e proteção de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde. Registros assistenciais e de atendimento, prontuário e segurança do paciente e prevenção de incidentes na Atenção Primária.

II - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e gêneros, literários e não literários. Identificação do assunto, tema, ideia principal e informações explícitas e implícitas. Reconhecimento da finalidade do texto, do ponto de vista do autor e das relações entre as ideias. Inferências e interpretação de sentidos produzidos pelo contexto. Características dos tipos textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Elementos da argumentação e identificação de opiniões, fatos e argumentos. Organização e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Emprego de elementos de ligação, substituição e retomada de informações. Relações de sentido entre frases, orações e parágrafos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade. Sentido denotativo e conotativo. Figuras de linguagem mais usuais e seus efeitos de sentido. Variações da língua portuguesa e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Linguagem formal e informal. Ortografia oficial da língua portuguesa. Regras de acentuação gráfica. Emprego do hífen. Estrutura e processos de formação de palavras. Classes gramaticais: reconhecimento, classificação, flexão e emprego de substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Flexões nominais e verbais. Tempos e modos verbais. Formas nominais do verbo. Vozes verbais. Emprego e colocação dos pronomes. Estrutura da oração e do período. Sujeito e predicado. Termos integrantes e acessórios da oração. Predicação verbal e nominal. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Classificação das orações coordenadas e subordinadas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos sinais de pontuação e sua influência no sentido das frases. Construção e organização de períodos. Correção gramatical e adequação de frases à norma-padrão. Reescrita de frases e pequenos trechos com manutenção do sentido original. Substituição de palavras e expressões sem alteração do significado. Identificação de construções ambíguas e inadequações gramaticais.

= ANEXO III =
= ATRIBUIÇÕES =

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SRT

ATRIBUIÇÕES:

- Executar ou auxiliar na execução de qualquer serviço de natureza braçal, conforme instruções e solicitação de chefia e de acordo com sua área de atuação;
- Executar, sob supervisão imediata, serviços auxiliares na área de obras, limpeza pública, eletricidade, alvenaria ou pintura de menor complexidade;
- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;
- Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos da administração em geral;
- Fazer e distribuir café em horários pré-fixado, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- Zelar para que o equipamento e o local de trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
- Verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à qualidade, quantidade e às especificações das refeições a preparar;
- Executar a limpeza diária do local de trabalho;
- Exercer outras atividades afins.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ESF

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;
- Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
- Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (THS);

CARGO: CUIDADOR SRT

ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhamento dos moradores conforme Projeto Terapêutico Singular - PTS;
- Trocar informações na troca de plantão;
- Preparação da medicação, conforme rotina da casa, observando horários de acordo com a receita médica;
- Ministrar medicação para os moradores conforme receita;
- Levar receita e buscar medicação nos postos de entrega, observando data de agendamento;
- Conferência da medicação clínica e psiquiátrica;
- Organização e conferência dos cadernos individuais de controle financeiro e de saúde;
- Acompanhar, orientar e ajudar na higiene pessoal, dos objetos e da casa;
- Orientar, acompanhar e participar na preparação das refeições e dos serviços gerais;
- Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições;
- Acompanhar ao Posto de Saúde para consultas e participação nos grupos, em passeios, compras em lojas e supermercados, cursos, hidroginástica, escola regulamentar quando necessário e conforme PTS (acompanhamento terapêutico);
- Fazer lista de compras com os moradores;
- Comprar, controlar e receber diário e semanal de açougue, padaria, supermercado, junto com o morador;
- Saída para eventos e aniversários com os moradores quando necessário;
- Saída para banco com os moradores para receber seus benefícios quando necessário;
- Agendar e acompanhar às consultas e exames;
- Acompanhar ao médico, em caso de urgência, comunicar à referência;
- Acompanhamento nas internações clínicas quando necessário;
- Participação nas rodas de conversa com os moradores e referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente);
- Compreender que a casa é dos moradores;
- Respeitar os momentos de descanso e decisões tomadas no coletivo
- Cuidar da limpeza e higiene da casa;
- Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições;
- Participação nas rodas de conversa com os moradores e referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente).

CARGO: ENFERMEIRO CAPS

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Realizar atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros de acordo com a qualificação profissional);
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular;
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Participar de reuniões de equipe na unidade e de matriciamento;
- Auxiliar no trabalho das oficinas terapêuticas;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Realizar o registro das atividades e atendimentos;
- Realizar o planejamento da assistência de enfermagem;
- Prestar assistência de enfermagem de acordo com sua competência profissional, previstas na legislação vigente;
- Supervisionar a equipe de enfermagem do serviço;
- Prestar os cuidados de Enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com as suas necessidades;
- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ENFERMEIRO ESF

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida;
- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos;
- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
- Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
- Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS;
- Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO CAPS

- **ATRIBUIÇÕES:**
  Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população;
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Auxiliar nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Estar inscrito no Conselho Regional de medicina.

CARGO: MÉDICO ESF

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;
- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO SAÚDE MENTAL CAPS

ATRIBUIÇÕES:

- Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população;
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Auxiliar nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Estar inscrito no Conselho Regional de medicina.

CARGO: REFERÊNCIA TÉCNICA CAPS

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Realizar atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros de acordo com a qualificação profissional);
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular;
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Participar e realizar de reuniões de equipe na unidade e de matriciamento;
- Auxiliar no trabalho das oficinas terapêuticas;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, etc.; supervisionar, quando necessário, o trabalho da equipe e de seus membros.
- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Realizar o registro das atividades e atendimentos.

CARGO: REFERÊNCIA TÉCNICA SRT

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar visitas diárias às casas.
- Participar como membro do Colegiado de Saúde Mental
- Estabelecer de Projeto Terapêutico Singular (projeto de vida) de cada morador.
- Permanecer de sobreaviso em finais de semana, feriados e horários distintos do horário de trabalho fixado sempre que houver necessidade por parte da equipe e/ou morador.
- Estabelecer parcerias, articulação e capacitações com o território, instituições de ensino, promotoria, polícia militar, apoio ao deficiente, cursos profissionalizantes, escolas municipais e rede de assistência.
- Acompanhar de moradores em atividades pela cidade, médicos, hospitais, ministério público, banco, cursos, viagens, supermercado, escola, comércio de acordo com a necessidade.
- Participar de eventos comunitários visando desenvolvimento da cidadania.
- Capacitar de outros municípios com relação à implantação e funcionamento das residências terapêuticas.
- Providenciar documentos (certidão de nascimento, CPF, carteira de identidade e/ou carteira de trabalho e título de eleitor).
- Participar de seminários, encontros e congressos em Saúde Mental
- Facilitar o processo de reinserção social e no resgate e reestrutura dos vínculos e das atividades sociais.
- Acompanhar junto à equipe técnica quanto ao uso da medicação clínica e psiquiátrica.
- Realizar contatos informais e reuniões com familiares, vizinhos, instituições da sociedade civil e rede de assistência.
- Desenvolver e treinar as habilidades e competências sociais que favoreçam o processo de ressocialização de cada morador.
- Acompanhar os benefícios “Bolsa Desospitalização do Programa de Volta Para Casa e o Benefício de Prestação Continuada/ BPC-LOAS” ou pensão ou aposentadoria e informar a coordenação a movimentação.
- Atender e acompanhar as famílias visando restabelecimento de vínculos, soluções legalistas como confecção de documentos, curatelas, etc.
- Realizar reuniões de equipe, de acordo com a necessidade do serviço, para discussão dos casos, planejamento de ações, elaboração de escalas, etc.
- Realizar educação permanente de cuidadores, serviços gerais e equipe da ONG parceira trabalhando com temas diversos e pertinentes à qualificação e atualização das ações que orientam o cuidado em toda sua complexidade.
- Realizar visitas técnicas e imersão de profissionais.
- Participar com os moradores e cuidadores em encontros de Serviços Residenciais Terapêuticos e seminários.
- Participar efetivamente do processo de desospitalização e desinstitucionalização dos pacientes internados nos hospitais conveniados ao SUS e Manicômio Judiciário, desde as reuniões iniciais para contato, vínculo e solicitação de alta do paciente até período de adaptação e permanência definitiva na residência terapêutica.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAPS

ATRIBUIÇÕES:

- Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população; colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Participar de reuniões de equipe e de matriciamento;
- Auxiliar nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, etc.
- Realizar o registro das atividades e atendimentos;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Organizar arquivos de documentos e prontuários;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS

ATRIBUIÇÕES:

- Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população;
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Participar de reuniões de equipe e de matriciamento; auxiliar nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Realizar o registro das atividades e atendimentos;
- Participar do planejamento da assistência de enfermagem;
- Prestar assistência de enfermagem de acordo com sua competência profissional, previstas na legislação vigente, sob a supervisão do enfermeiro;
- Prestar os cuidados de Enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com as suas necessidades;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

ATRIBUIÇÕES:

- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SRT

ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhamento dos moradores conforme Projeto Terapêutico Singular - PTS;
- Trocar informações na troca de plantão;
- Preparação da medicação, conforme rotina da casa, observando horários de acordo com a receita médica;
- Ministrar medicação para os moradores conforme receita;
- Levar receita e buscar medicação nos postos de entrega, observando data de agendamento;
- Conferência da medicação clínica e psiquiátrica;
- Organização e conferência dos cadernos individuais de controle financeiro e de saúde;
- Acompanhar, orientar e ajudar na higiene pessoal, dos objetos e da casa;
- Orientar, acompanhar e participar na preparação das refeições e dos serviços gerais;
- Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições;
- Acompanhar ao Posto de Saúde para consultas e participação nos grupos, em passeios, compras em lojas e supermercados, cursos, hidroginástica, escola regulamentar quando necessário e conforme PTS (acompanhamento terapêutico);
- Fazer lista de compras com os moradores;
- Comprar, controlar e receber diário e semanal de açougue, padaria, supermercado, junto com o morador;
- Saída para eventos e aniversários com os moradores quando necessário;
- Saída para banco com os moradores para receber seus benefícios quando necessário;
- Agendar e acompanhar às consultas e exames;
- Acompanhar ao médico, em caso de urgência, comunicar à referência;
- Acompanhamento nas internações clínicas quando necessário;
- Participação nas rodas de conversa com os moradores e referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente);
- Compreender que a casa é dos moradores;
- Respeitar os momentos de descanso e decisões tomadas no coletivo;
- Cuidar da limpeza e higiene da casa;
- Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições;
- Participação nas rodas de conversa com os moradores e referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente);
- Prestar assistência de enfermagem de acordo com sua competência profissional, previstas na legislação vigente, sob a supervisão do enfermeiro do CAPS;
- Prestar os cuidados de Enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com as suas necessidades.

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL (ARTESÃO CAPS)

ATRIBUIÇÕES:

- Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população;
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento através das atividades em grupo garantindo escuta qualificada do caso e a reabilitação terapêutica ocupacional.
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Atendimento em saúde mental e terapêutico da clientela;
- Participar de reuniões de equipe e de matriciamento;
- Realizar oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Realizar o registro das atividades e atendimentos;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL ESF

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo;
- Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista;
- Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Processar filme radiográfico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Manipular materiais de uso odontológico.
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

= ANEXO IV =
= CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	Ocorrência
13 de novembro de 2026	Publicação do Edital
14 de novembro de 2026	Prazo para impugnação do Edital
De 08h de 16 de novembro de 2026 às 16h de 20 de novembro de 2026	Período de inscrições
23 de novembro de 2026	Data limite para pagamento do boleto referente a taxa de inscrição
25 de novembro de 2026	Divulgação da lista de inscrições efetivadas; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de condições especiais; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de vagas especiais.
26 de novembro de 2026	Prazo de recurso contra a lista de inscrições efetivadas, análise dos pedidos de condições especiais e análise dos pedidos de vagas especiais
1º de dezembro de 2026	Divulgação do local e horário da prova objetiva
02 a 06 de dezembro de 2026	Prazo para entrega de títulos
06 de dezembro de 2026	Aplicação da prova objetiva Divulgação do gabarito preliminar às 22h
07 de dezembro de 2026	Prazo de recursos quanto ao gabarito preliminar e questão de prova objetiva
17 de dezembro de 2026	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva e prova de títulos Divulgação do gabarito oficial Disponibilização do espelho da folha de respostas da prova objetiva, através da Área do Candidato durante o período de recurso contra o resultado preliminar
18 de dezembro de 2026	Prazo de recursos quanto ao resultado preliminar da prova objetiva e prova de títulos
22 de dezembro de 2026	Divulgação do Resultado Final